

Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1355

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 784/2024.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS
NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTE E
INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NO PLANO
PLURIANUAL VIGENTE DO MUNICÍPIO DE QUARTO
CENTENÁRIO – PARANÁ.

A Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, aprovará e o Prefeito Municipal, sancionará a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I - Incluir/alterar metas no Plano Plurianual vigente;

II – Incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias do corrente exercício; e

III - Abrir Crédito Adicional Especial no exercício corrente, de acordo com o inciso II do Art.

41 da Lei nº 4320/64, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) mediante as inclusões/alterações das dotações orçamentárias, utilizando se dos seguintes recursos:

I – Formação da seguinte dotação:

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	378	09.012.08.243.0004.6.104.3.3.90.41.00.00	1001	CONTRIBUIÇÕES	100.000.00
7 8				TOTAL	100.000,00

Art. 2º Para abertura dos Créditos Adicionais Especiais mencionados no artigo anterior, serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43. da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, como sequem:

I - Os provenientes de anulação das seguintes dotações:

				S-1111-1-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-1	
TIPO	RED.	CATEGORIA ECONOMICA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0	318	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000.00
0	313	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	50.000.00
				TOTAL	100.000.00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário, 15 de fevereiro de 2024.



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO № 1355

DECRETO № 1630/2024

Designa membros para compor o Comitê Gestor Intersetorial de Combate à Dengue de Quarto Centenário (CGICD-QC).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná,

WILSON AKIO ABE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Quarto Centenário.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Comitê Gestor Intersetorial de Combate à Dengue as seguintes pessoas:,

Presidente: Sandra Quasne Gonçalves Bolonha **Vice Presidente**: Ana Silvia dos Santos Pereira **Secretário Geral**: Deolinda Faria Favaro

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Adilson Souza de Brito

Suplente: Gracieli Vieira dos Santos

Titular: Rozilene Mendes Batista de Almeida

Suplente: Lucinéia Neri dos Santos

Representantes dos Trabalhadores do Setor Saúde:

Titular: Ana Silvia dos Santos Pereira **Suplente:** Anne Caroline Damacena

Titular: Deolinda Faria Favaro **Suplente:** Marlene Gomes Baptista

Representante da Paróquia Nossa Senhora de Fátima:

Titular: Sandra Quasne Gonçalves Bolonha

Representante da Associação de Moradores de Bandeirantes D'Oeste:

Titular: José Jailson dos Santos



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO № 1355

Representante dos Pequenos Produtores Rurais:

Titular: Marcos Antonio de Lima

Representante da APMF do Colégio Estadual Quarto Centenário:

Titular: Antônio Carlos Costa

Representante do Grupo da Terceira Idade:

Titular: Nadir Aparecida da Cunha Tinelo

Representante da Igreja Presbiteriana Renovada:

Titular: Amaro Francisco Lopes

Representante da APMF do Centro Municipal de Educação Infantil Coração de

Maria:

Titular: Geovana Soares Valle

Representante da APMF da Escola Municipal Presidente Castelo Branco:

Titular: Ofélia Ramos Gonçalves

Representante da Vigilância Epidemiológica:

Titular: Roseli Aparecida Paini

Representante da Vigilância Sanitária:

Titular: Edvaldo da Rocha Souza

Representante do Setor de Endemias:

Titular: Eduardo Alves Valle

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 1448/2022 - GM.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário, 29 de Fevereiro de 2024.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1355

Decreto nº 1631/2024 de 29/02/2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Anulação de Dotação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 784/2024 de 29/02/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.000.000.0000.0000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.012.00.000.0000.0000.

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE

09.012.08.243.0004.6.104. CONTRIBUIR COM A ALDEIA SOS

378 - 3.3.90.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES 100.000,00

Total Suplementação: 100.000,00

Artigo 2º - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recurs oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:.

Redução

11.000.00.000.0000.0000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 11.016.00.000.0000.0000. OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

11.016.15.451.0002.2.033. MANTER E EQUÍPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E

SERVIÇOS PÚBLICOS

313 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00 318 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 50.000,00

JURÍDICA

Total Redução: 100.000,00



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1355

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário , Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2024.

WILSON AKIO ABE PREPEITO MUNICIPAL



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1355

PORTARIA № 008/2024 - SECEL

"Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
SILVESTER ALVES DE	GOIOERE- PR	25/02/2024	25/02/2024	01	ACOMPANHAR ATLETAS NO	R	80,00
LIMA					FESTIVAL DE ESPORTE VIDA		
					VERÃO		

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 22 de fevereiro de 2024.



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1355

PORTARIA № 013/2024 - SECEL

"Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JAQUELINE APARECIDA SIMONGINI	GOIOERE PR	03/03/2024	03/03/2024	01	ACOMPANHAR ATLETAS NO FESTIVAL DE ESPORTE VIDA VERÃO	R	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 29 de fevereiro de 2024.



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1355

PORTARIA № 014/2024 - SECEL

"Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ALISSON DA SILVA	GOIOERE- PR	03/03/2024	03/03/2024	01	ACOMPANHAR ATLETAS NO FESTIVAL DE ESPORTE VIDA VERÃO	R	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 29 de fevereiro de 2024.



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1355

PORTARIA № 015/2024 - SECEL

"Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JOSÉ TAVARES D	E CAMPO MOURÃO –	29/02/2024	29/02/2024	01	TRANSPORTAR PESSOAS PARA	"R"	40,00
OLIVEIRA FILHO	PR				PALESTRA MAGNA DA SEMANA		
					MUNICIPAL DO ESPORTE		

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 29 de fevereiro de 2024.



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1355

PORTARIA Nº 038/2024 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ANNE CAROLINE DAMACENA	CAMPO MOURÃO - PR	01/03/2024	01/03/2024	01	40,00	"R"	PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA DE COORDENADORES DA APS E COORDENADORES DA SAÚDE BUCAL CONFORME OFÍCIO CIRCULAR N° 032/2024 - SCAPS.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 29 de Fevereiro de 2024.

ADILSON SOUZA DE BRITO Secretário de Saúde



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1355

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal N° 14.133/2021 e Decreto Municipal N° 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo N°:	4/2024
Contratação Direta Nº:	1/2024
Modalidade:	TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto:	CONTRATO DE RATEIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2024.
Data de Adjudicação e Homologação:	26 de fevereiro de 2024

02 – FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Nome/Razão Social:	CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
CPF/CNPJ N°:	03.273.207/0001-28

03 - LOTE/ITEM:



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO № 1355

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	UNID.	CONTRATO DE RATEIO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2024.	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
1	1	UNID.	TAXA ANUAL DE CONTRIBUIÇÃO REFERENTE O CONTRATO DE RATEIO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2024.	R\$ 1.952,50	R\$ 1.952,50

04 – VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 141.952,50 (cento e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Paço Municipal "29 de Abril" Quarto Centenário/PR, 26 de fevereiro de 2024



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1355

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal N° 14.133/2021 e Decreto Municipal N° 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo N°:	05/2024
Contratação Direta Nº:	02/2024
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto:	CONTRATO DE PROGRAMA/RATEIO E COTA DE CONTRIBUIÇÃO REFERENTE AO CONTRATO DE PROGRAMA/RATEIO ENTRE CIS-COMCAM E O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO - 20/2024 PARA O EXERCÍCO DE 2024.
Data de Adjudicação e Homologação:	26/02/2024

02 - FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Nome/Razão Social:	CONSÓRCIO INT DE SAÚDE DA COM DOS M DA REG DE C MOURÃO
CPF/CNPJ N°:	95.640.322/0001-01

03 - **LOTE/ITEM**:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	CONTRATO DE PROGRAMA/RATEIO N° 20/2024 COM O CONSÓRCIO CIS-COMCAM PARA O EXERCÍCIO DE 2024 CONTEMPLANDO: PLANTÃO MÉDICO, DIFERENÇA DE PROCEDIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS, AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS/MATERIAIS, PASSAGENS AÉREAS E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA OPERA PARANÁ.	UNID.	1	R\$ 1.468.023,60	R\$ 1.468.023,60
1	2	COTA DE CONTRIBUIÇÃO REFERENTE O CONTRATO DE PROGRAMA/RATEIO Nº 20/2024 COM O CONSÓRCIO CIS-COMCAM PARA O EXERCÍCIO DE 2024.	UNID.	1	R\$ 36.905,52	R\$ 36.905,52

04 – VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 1.504.929,12 (um milhão, quinhentos e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e doze centavos).



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO № 1355

Paço Municipal "29 de Abril" Quarto Centenário/PR, 26 de Fevereiro de 2024



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO № 1355

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal N° 14.133/2021 e Decreto Municipal N° 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo N°:	06/2024
Contratação Direta Nº:	03/2024
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto:	CONTRATO DE RATEIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP PARA O EXERCÍCIO DE 2024.
Data de Adjudicação e Homologação:	26/02/2024

02 - FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Nome/Razão Social:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URG. E
	EMERG. DO NOROESTE DO PARANA - CIUENP
CPF/CNPJ N°:	15.718.459/0001-00

03 - **LOTE/ITEM**:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	CONTRATO DE RATEIO COM O CIUENP - CONSÓRCIO	UNID.	1	R\$ 80.659,20	R\$ 80.659,20
		INTERMUNICIPAL PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA				
		E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ PARA O				
		EXERCÍCIO DE 2024.				

04 – VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 80.659,20 (oitenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO № 1355

Paço Municipal "29 de Abril" Quarto Centenário/PR, 26 de Fevereiro de 2024



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1355

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal N° 14.133/2021 e Decreto Municipal N° 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo N°:	1/2024
Contratação Direta Nº:	1/2024
Modalidade:	TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Objeto:	CUSTEIO DE INSCRIÇÃO PARA SERVIDORES PARA O CURSO: PREPARATÓRIO PARA O PCA MUNICIPAL 2024 E TESOURARIA E FINANÇAS MUNICIPAL AJUSTES PARA EXERCICIO DE 2024.
Data de Adjudicação e Homologação:	19 de fevereiro de 2024

02 - FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Nome/Razão Social:	UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA
CPF/CNPJ N°:	50.451.387/0001-70

03 - **LOTE/ITEM**:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	2	SERV.	CUSTEIO DE INSCRIÇÃO PARA SERVIDORES: CURSO PREPARATÓRIO PARA PCA MUNICIPAL 2024. DATA: 20 A 23/02/2024. LOCAL: CURITIBA – PARANÁ.	R\$ 1.950,00	R\$ 3.900,00
2	1	SERV.	CUSTEIO DE INSCRIÇÃO PARA SERVIDOR PARA O CURSO DE TESOURARIA E FINANÇAS MUNICIPAL AJUSTES PARA EXERCÍCIO DE 2024. DATA: 20 A 23/02/2024. LOCAL: CURITIBA – PARANÁ.	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00

04 – VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais.

Paço Municipal "29 de Abril" Quarto Centenário/PR, 19 de fevereiro de 2024



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO № 1355

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal N° 14.133/2021 e Decreto Municipal N° 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo N°:	02/2024
Contratação Direta Nº:	02/2024
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Objeto:	CUSTEIO DE DESPESAS COM O FORNECIMENTO DE "ÁGUA TRATADA" PARA ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.
Data de Adjudicação e Homologação:	23/02/2024

02 - FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Nome/Razão Social:	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR			
CPF/CNPJ N°:	76.484.013/0001-45			

03 - **LOTE/ITEM**:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	DESPESAS COM O FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA.	UNID.	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00

04 – VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Paço Municipal "29 de Abril" Quarto Centenário/PR, 23 de fevereiro de 2024



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO № 1355

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal N° 14.133/2021 e Decreto Municipal N° 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo N°:	3/2024
Contratação Direta Nº:	3/2024
Modalidade:	TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Objeto:	CUSTEIO DE INSCRIÇÃO PARA SERVIDORES PARA O
	CURSO FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E LEILOEIRO.
Data de Adjudicação e Homologação:	23 de fevereiro de 2024

02 - FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Nome/Razão Social:	UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA			
CPF/CNPJ N°:	50.451.387/0001-70			

03 - **LOTE/ITEM**:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	3	SERV.	CUSTEIO DE INSCRIÇÃO PARA SERVIDORES PARA O CURSO FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E LEILOEIRO. DATA: 27,28,29 FEVEREIRO E 01 DE MARÇO DE 2024.	R\$ 1.950,00	R\$ 5.850,00
			LOCAL: CURITIBA – PARANÁ.		

04 – VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais.

Paço Municipal "29 de Abril" Quarto Centenário/PR, 23 de fevereiro de 2024



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO № 1355

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 025/2023-PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA FIACAO PARANA LTDA.

São partes integrantes deste instrumento: o MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF N°. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, N° 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. WILSON AKIO ABE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG N°. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF N°. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, N° 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa FIACAO PARANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF N°. 05.609.481/0001-50, estabelecida à Rodovia PR-317, 4829 – loja 37, Gleba Ribeirão Pinguim, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. REGINA HELENA CHEREGATTI FORLAN, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG N°. 1.564.140-1/SSP-PR e inscrita no CPF/MF N°. 930.353.309-72, residente e domiciliada na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 025/2023-PMQC (PREGÃO PRESENCIAL N° 097/2022-PMQC), de acordo com os autos do Protocolo N°. 136/2024-1 e normas contidas na Lei Federal N°. 8.666/1993, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar o prazo da vigência do contrato em tela, por mais 12 (doze) meses**, alterar consequentemente o seu valor global, mantendo o valor mensal anteriormente pactuado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO "SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA" DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR** para atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá vigência **por mais 12 (doze) meses**, a partir de **16/03/2024**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos moldes do **art. 57**, **inciso II**, **da Lei Federal nº 8.666/93**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem o valor total, fixo e irreajustável de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil** reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO № 1355

Os pagamentos serão efetuados contra empenho, **em 12 (doze) parcelas**, iguais, mensais e sucessivas, que serão pagas até o 5° (quinto) dia útil de cada mês, mediante apresentação de documento fiscal, acordo com a "Nota de Autorização de Despesas", por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda do Município.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o objeto desta contratação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes

dotações orcamentárias:

338	11.016.25.752.0008.2.041.3.3.90.39.00.00	1069	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
337	11.016.25.752.0008.2.041.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos moldes do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 29 de Fevereiro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO № 1355

REGINA HELENA CHEREGATTI FORLAN

Representante Legal FIACAO PARANA LTDA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:	
1	2
Nome:	Nome:
CPF/MF:	CPF/MF:



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1355

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2024-PMQC

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO - CNPJ Nº 01.619.104/0001-41. CONTRATANTE: **CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE - CNPJ N°

03.273.207/0001-28.

PROCESSO: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024.

OBJETO: CONTRATO DE RATEIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE PARA O

EXERCÍCIO DE 2024.

VALOR: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS), O VALOR TOTAL

ANUAL SERÁ REPASSADO EM QUATRO PARCELAS DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), AS QUAIS DEVERÃO SER DEPOSITADAS EM CONTA CORRENTE ESPECÍFICA DO BANCO DO BRASIL, **ATÉ O DIA** 05 (CINCO) DOS MESES DE MARÇO, JUNHO, SETEMBRO E

DEZEMBRO/2024, TOTALIZANDO QUATRO PARCELAS.

VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE CONVÊNIO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA

DE SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO XI DA LEI Nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2023.

FORO: FORO DA COMARCA DE CURITIBA/PR.



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1355

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO - CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.

CONTRATADA: CIS-COMCAM - Consórcio Intermunicipal de Saúde da

Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CNPJ

N° 95.640.322/0001-01.

PROCESSO: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2024-PMQC.

OBJETO: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME PACTUAÇÃO

FINANCEIRA DEFINIDA ENTRE AS PARTES.

VALOR: O valor a ser pago pela prestação dos serviços indicados no objeto

do presente, totaliza o montante anual de **R\$ 1.504.929,12**, divididos em Itens: "2.1 CONTRATO DE RATEIO" e "2.2 CONTRATO DE

PROGRAMA").

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato, oriundo da Adesão do contratante ao

Consórcio Intermunicipal de Saúde criado pelos Municípios da Região de Campo Mourão, ratificado pela **Lei Municípal nº 309/2007**, previsto pela Lei dos Consórcios Públicos nº. 11.107/05 e Decreto Federal nº. 6.017/07 será regulado pela Lei Complementar Estadual do Paraná nº. 82/98, pelas Leis Federais nº. 8.080/90 e

14.133/2021, e demais legislação pertinente.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2024.



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1355

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.

CONTRATADA: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do

Noroeste do Paraná - CIUENP - CNPJ Nº 15.718.459/0001-00.

PROCESSO: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2024-PMQC.

OBJETO: CONTRATO DE RATEIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E

EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP PARA O EXERCÍCIO DE

2024.

VALOR:

MUNICÍPIO

QTD.

HABITANTES

VALOR MENSAL

1,60 per

VALOR ANUAL

 Quarto
 Centenário
 4.201
 R\$
 6.721,60
 R\$
 80.659,20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/20213.
DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2024.



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO № 1355



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Ata Audiência Pública referente ao Terceiro Quadrimestre de 2023

Às 10 horas do dia 29 de Fevereiro de 2024, no Centro do Idoso, em presença de pessoas convidadas a participar da reunião por afixação de editais nos locais de costume e publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Quarto Centenário no dia 15 de Fevereoo de 2024, edição no 1344, para atendimento ao disposto no parágrafo 4º, Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/2000 – a Prefeitura Municipal de Quarto Centenário, representados pelo Secretário Municipal da Fazenda e pelo contador municipal, apresentaram aos presentes o RESULTADO DA EXECUÇÃO DAS METAS FISCAIS DO:

Terceiro Quadrimestre de 2023

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

ART. 90...

§ 4º - ATÉ O FINAL DOS MESES DE MAIO, SETEMBRO E FEVEREIRO, O PODER EXECUTIVO DEMONSTRARÁ E AVALIARÁ O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE CADA QUADRIMESTRE, EM AUDIÊNCIA PÚBLICA NA COMISSÃO REFERIDA NO § 2º DO ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO OU EQUIVALENTE NAS CASAS LEGISLATIVAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

A Audiência Pública é um dos instrumentos de transparência da Gestão Fiscal, e deve ser amplamente divulgada, para que haja a devida participação popular na Administração Pública.

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

ART. 48 - SÃO INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL, AOS QUAIS SERÁ DADA AMPLA DIVULGAÇÃO, INCLUSIVE EM MEIOS ELETRÔNICOS DE ACESSO PÚBLICO: OS PLANOS, ORÇAMENTOS E LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS; AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E O RESPECTIVO PARECER PRÉVIO; O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL; E AS VERSÕES SIMPLIFICADAS DESSES DOCUMENTOS.

CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

Com relação ao cumprimento das Metas Fiscais, os principais objetivos da Audiência Pública são:

- Demonstrar as receitas arrecadadas no período, comparadas com a sua previsão;
- Demonstrar as despesas realizadas executadas no exercício;



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1355



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- · Comparar as Receitas e Despesas do exercício;
- · Demonstrar e analisar as metas de Resultado Primário e Resultado Nominal;
- Comparar as Metas e as Dívidas do município;
- Avaliar os índices legais de aplicação em ensino, saúde e de despesas com pessoal.
- · Avaliar os valores aplicados no gasto com Assistência Social.

ANÁLISE DO RESULTADO BRUTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Resultado Bruto da Execução Orçamentária analisa os comportamentos das Receitas e das Despesas Orçamentárias. Conforme demonstrativo, a Receita Bruta do exercício comportou-se abaixo das previsões contidas no PPA, na LDO e na LOA, conforme se demonstra a seguir:

ARRECADAÇÃO

RECEITAS	PREVISÃO	ARRECADADAS ATÉ
	ANUAL	O QUADRIMESTRE
RECEITAS CORRRENTES	34.346.200,00	<u>40.208.722,36</u>
IMP, TAXAS E CONTRIB DE	2.254.000,00	3.312.036,58
MELHORIAS		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	320.000,00	388.098,85
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	2.162.709,82
RECEITA DE SERVIÇOS	52.000,00	118.716,95
TRANSFERENCIAS CORRENTES	31.444.000,00	34.020.928,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	271.200,00	206.231,77
RECEITAS DE CAPITAL	400.000,00	3.779.968,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	150.000,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	200.000,00	<u>3.779.968,58</u>
TOTAL	34.746.200,00	43.988.690,94

DESPESAS

O comportamento da execução da despesa foi realizado dentro da normalidade, prevista nas peças orçamentárias, e dentro dos parâmetros estabelecidos, conforme segue:



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1355



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DESPESAS	AUTORIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS
	ATUALIZADA	ATÉ O QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
DESPESAS CORRENTES	33.932.792,59	28.436.136,49	27.570.518,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.352.864,48	15.543.011,32	15.541.673,26
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	900.000,00	516.862,76	516.862,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.679.928,11	12.376.262,41	11.511.985,22
DESPESAS DE CAPITAL	13.501.321,79	6.405.417,77	2.529.895,16
INVESTIMENTOS	12.501.321,79	5.730.630,03	1.555.107,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.000,00	674.787,74	674.787,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	47.434.114,38	34.841.554,26	30.100.413,40

RESULTADO

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORES
RECEITA ARRECADADA BRUTA	43.988.690,94
DESPESA EMPENHADA	34.841.554.26
DESPESA LIQUIDADA	30.100.413,40
DESPESA PAGA	29.673.414,78
RECEITA ARRECADADA X DESPESA EMPENHADA	
	9.147.136,68
RECEITA ARRECADADA X DESPESA LIQUIDADA	13.888.277,54
RECEITA ARRECADADA X DESPESA PAGA	14.315.276,16

RESULTADO FINAL

Verifica-se superávit no Resultado dos três estágios da despesa.



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1355



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO - 25% NO ENSINO

Ate o quadrimestre a movimentação de receitas e despesas com recursos próprios referentes aos 25% obrigatórios foi a seguinte:

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	
RECEITAS PREVISTAS ATUALIZADAS COM ENSINO	35.804.000,00
RECEITAS REALIZADAS	36.129.515,58
DESPESA REALIZADA	10.722.134,21
VALOR EXIGIDO	9.032378,90
REALIZADO A MAIOR	1.689.755,31
% Aplicado	29,68

FUNDEB

3.416.302,11
2.947.916,62
86,28%

APLICAÇÃO NA SAÚDE - 15% MINIMO

Foi aplicado na Saúde percentual bem acima do exigido pela legislação, conforme demonstrativo:



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1355



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - ORÇADO	33.110.000,00
RECEITAS REALIZADAS	34.640.978,41
DESPESA EMPENHADA	6.007.314,77
DESPESA LIQUIDADA	5.863.293,79
DESPESAS PAGAS	5.726.422,75
VALOR MINIMO A SER APLICADO	5.196.146,76
VALOR APLICADO A MAIOR (LIQUIDADO)	667.147,03
PERCENTUAL APLICADO	16,93%

ANÁLISE DOS VALORES APLICADOS - ASSISTENCIA SOCIAL

DESPESA – FUNÇÃO 08 – ASSISTENCIA SOCIAL	
RECEITA CORRENTE <u>LIQUIDA</u> (<u>Art.</u> 36 LDO)	36.491.289,97
DESESPESAS PREVISTAS/ATUALIZADAS	2.105.000,00/ 2.432.000,00
DESPESA EMPENHADA	1.756.106,11
DESPESA LIQUIDADA	1.667.746,53
DESPESA PAGA	1.627.413,37
PERCENTUAL APLICADO (LIQUIDADO/RCL)	4,57%

LDO/2023 - Art. 36 Do total da Receita Corrente Líquida da Administração Direta serão aplicados no mínimo 1% na Função Assistência Social, incluindo os Fundos: da Assistência Social, da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa.



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1355



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DESPESA COM PESSOAL

A despesa com pessoal no período, conhecido como R.G.F., nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, está dentro dos parâmetros exigidos, sendo percentuais sobre a Receita Corrente Líquida, abaixo do limite de alerta e dos demais limites impostos pela L.R.F. – e vai assim demonstrado:

PODER EXECUTIVO	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	40.208.722,36
DESPESA COM PESSOAL	15.529.705,71
PERCENTUAL	40,02%

FONTE:

RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao 4º Bimestre/2022.



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1355



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RGF – Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre/2023.

Despesa com Assistência Social – Relatório Simplificado por fonte (Janeiro a Dezembro/2023). Emitidos pelo sistema de gestão da Municipalidade (desenvolvido pela empresa Elotech)

Quarto Centenário - Paraná, 29 de fevereiro de 2024.



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1355

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA Secretário Municipal da Fazenda Interino